

DECLARAÇÃO

ANA Aeroportos de Portugal, S. A. (ANA SA), pessoa coletiva n.º 500 700 834 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o mesmo número, com o capital social de 200.000.000,00€ (duzentos milhões de euros), com sede no arruamento D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 LISBOA, neste ato representada pela Comissão Executiva nas pessoas do Presidente da Comissão Executiva, o Sr. Eng.º Thierry Ligonnière e pelo Vogal do Pelouro, a Srª Engª Chloé Lapeyre que declaram, para os devidos efeitos estabelecidos no contrato de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeroportos nacionais de Lisboa, Porto, Faro, Beja, Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores (Contrato de Concessão), celebrado com o Estado Português a 14 de dezembro de 2012:

- i) Que nos termos conjugados do n.º 2 da Cláusula 17 e do Anexo 9 do Contrato de Concessão, a ANA SA estava a obrigada a realizar e concluir até 31 de dezembro de 2013 a seguinte Obrigação Específica de Desenvolvimento no Aeroporto de Faro:

INFRAESTRUTURAS PARA INSTALAÇÃO DE ILS/ DME

- ii) Que a ANA SA concluiu a execução desta Obrigação Especifica de Desenvolvimento no Aeroporto de Faro em 16 de setembro de 2011, data em que foram concluídos os trabalhos que competiam a esta Empresa, tendo o sistema ficado disponível para serem instaladas as necessárias antenas por parte da NAV EPE a fim de o mesmo ficar operacional.
- iii) Esta Obrigação Específica de Desenvolvimento corresponde a intervenções que visam criar as infra-estruturas necessárias à instalação do ILS/ DME (“Instrument Landing System” - Sistema de aproximação e aterragem por instrumentos) da Pista 10 em operação CAT I de forma a garantir-se um nível mais elevado de segurança operacional e consequentemente uma melhor resposta à crescente procura do tráfego aéreo com níveis de segurança e qualidade convenientes de acordo com os padrões internacionais

de transporte aéreo e o normativo ICAO (volume de tráfego justifica procedimentos automatizados de aproximação e aterragem), evitando-se inclusive o desvio de aeronaves para aeroportos alternativos devido a condições meteorológicas adversas. Foi efetuada a ampliação da faixa de segurança Sul (protecção e segurança operacional) para 150m de acordo com o normativo da ICAO e foram construídas infra-estruturas para as antenas do Glide Path (GP - RWY10) e Localizer (LLZ-RWY10), um conjunto de instalações radioelétricas de grande precisão, que dá ao piloto as indicações do plano vertical (Localizer) e do plano inclinado (Glide-Path).

- iv) Os trabalhos executados corresponderam maioritariamente a trabalhos de terraplenagens, drenagem, maciços das antenas, restabelecimentos e serviços afectados, infra-estruturas eléctricas, pavimentação, sinalização e vedação exterior do Aeroporto.
- v) Tendo em vista a otimização de meios, custos e faseamento de trabalhos este Projeto foi implementado em conjunto com um outro na área operacional do Aeroporto, designado por PLATAFORMA SUL, RET 28 E CAMINHOS DE CIRCULAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA PARA O HANGAR E EDIF. CAP, numa única empreitada designada por “AFR - Plano de Desenvolvimento - Ampliação e Requalificação das Infraestruturas nas Áreas Operacionais”.
- vi) A execução dos trabalhos foi desenvolvida de forma faseada e nas condições de segurança exigidas, durante todo o período da intervenção, tendo obedecido a um faseamento minucioso adaptado às restrições operacionais, o que levou a que grande parte dos trabalhos fossem executados durante o período noturno.
- vii) Valor Total de Obra – 1.550.614 Euros
- viii) A informação apresentada encontra-se auditada no âmbito do Plano Anual de Atividades do Gabinete de Auditoria Interna.

Lisboa, 8 de janeiro de 2024

A COMISSÃO EXECUTIVA

ENGENHEIRO THIERRY LIGONNIÈRE

ENGENHEIRA Chloé Lapeyre